INDICAÇÃO Nº 538/2014

Solicita ao Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei para regulamentar a atuação de artistas de rua.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de Projeto de Lei para regulamentar a atuação de artistas de rua no Município de Toledo.

É do conhecimento de todos que existem manifestações, atividades e apresentações culturais de artistas de rua em vias, cruzamentos, semáforos, parques e praças públicas.

Considerando que estes espaços culturais de arte na rua, em constante crescimento, e que basta ter a vontade de compartilhar seu talento com o restante da população, doando seu tempo de forma gratuita e esperando em troca um olhar, um sorriso, um agradecimento ou, quem sabe, um bom troco no chapéu, com esta regulamentação os artistas terão as normas a seguir e o público terá mais segurança em contribuir.

Sabendo da importância de valorizar esses artistas e suas artes, esta Vereadora apresenta esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2014.

SUELI GUERRA